



Prefeitura Municipal de Álvares Machado

PRAÇA DA BANDEIRA S/N — FONE (0182) 73:1333

LEI Nº 1.330/82,- DE 07 DE DEZEMBRO DE 1982.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1983."

ARTHUR BOIGUES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º.- O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1983, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA EM CR\$ 1.97.000.000,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MILHÕES DE CRUZEIROS) DISCRIMINADOS PELOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA LEI, NA FORMA DO DECRETO LEI Nº 1.375 DE 15 DE JULHO DE 1981.

ARTIGO 2º.- A RECEITA SERÁ REALIZADA MEDIANTE A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS / RENDAS E OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO 3, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

1 - RECEITAS CORRENTES	CR\$ 197.000.000,00
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	CR\$ 25.040.000,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	450.000,00
1.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	4.000.000,00
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	165.605.000,00
1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.586.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	319.000,00
2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00
2.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	169.000,00

ARTIGO 3º.- A DESPESA SERÁ REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, QUE APRESENTAM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO, POR ELEMENTOS:

DESPESAS CORRENTES	CR\$ 182.040.000,00
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	83.815.000,00
3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.710.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	32.125.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	46.650.000,00
3.1.9.2 - DESPESAS DE EXER. ANTERIORES	110.000,00
3.2.1.3 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	150.000,00
3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	700.000,00
3.2.5.0 - TRANSF. A PESSOAS	8.971.000,00
3.2.6.0 - JUROS DA DÍVIDA INTERNA	2.200.000,00
3.2.8.0 - CONTRIBUIÇÃO PASEP	2.609.000,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado

PRAÇA DA BANDEIRA S/N — FONE (0182) 73:1333

LEI Nº 1.330/82. DE 07 DE DEZEMBRO DE 1982.

DESPESA DE CAPITAL

14.960.000,00

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES 9.800.000,00

4.1.2.0 - EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE 2.400.000,00

4.3.2.0 - TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS 160.000,00

4.3.5.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRAT2.600.000,00

ARTIGO 4º - O PODER EXECUTIVO É AUTORIZADO AS

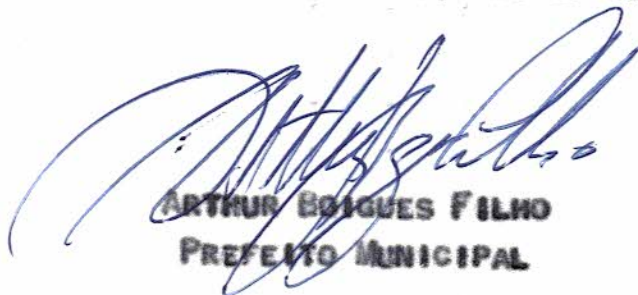
I - REALIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA, ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), DA RECEITA ESTIMADA, NOS TERMOS DO / ARTIGO 67, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1, /69;

II - ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTARES, ATÉ O LIMITE DE 80% (OITENTA POR CENTO) DAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LEI / FEDERAL Nº 4320/64 DE 17 DE MARÇO DE 1964.

ARTIGO 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR A 1º DE JANEIRO DE 1983.

ARTIGO 6º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 1982.


ARTHUR BOIQUES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SU
PRA.


NEUCI M.N. ROCHA
ESCRIT/D.A SECRETARIA